

O CRIME DE SOROCABA

Estudo Medico-legal

Por motivos independentes de minha vontade, a parte psychologica deste estudo deixa de acompanhar a parte medico-legal: aquella seria o complemento d'esta.

Como, porém, nesta que escrevi, me parece haver alguma cousa de util, não para os que sabem, mas, para os que estudam, mesmo *mitilado* o artigo lhe dou publicidade na *Revista da Faculdade*, cujo agasalho é o seu unico titulo de recommendação.

I

«Considerando que as regiões antero-lateraes do pescoço e a região posterior do thorax apresentavam alterações profundas que ahi se manifestavam mais intensamente, factos estes já constatados no exame do dia 22 de Março; considerando que os cadaveres fortemente contundidos se putrefazem mais rapidamente, como nol-o diz Casper, confirmado por Vibert em suas observações, e, attendendo a que estas regiões foram mais rapidamente invadidas pela putrefacção do que outras sujeitas as mesmas condições de meio, é de presumir

que estas partes tivessem sido séde de violencia physica.

Appellando para as mesmas considerações é de presumir tambem que os órgãos genitales externos tivessem soffrido alguma violencia.

Não podem affirmar a existencia de defloramento, attendendo a destruição das partes componentes da vulva.

Appellando ainda para as considerações acima exaradas sobre os órgãos genitales, é de presumir que sim, isto é, que houve violencia para fim libidinoso, sendo esta violencia a força physica, pelos motivos já enumerados»

Eis as principaes conclusões do auto de autopsia praticada no cadaver de J., menor de 8 para 9 annos, exhumado oito dias depois da inhumação, em Sorocaba, scenario de um dos mais commoventes crimes, o qual veio recordar outro passado ha annos, no Maranhão, tendo como protogonista um homem, cuja posição social mais ainda contribuiu para celebrar a causa.

Como assumpto de estudo, o crime em questão encerra problemas, interessantes alguns e delicados outros, para cuja solução os peritos devem ser prudentes e lembrarem-se de que muito mais sobem no conceito scientifico, quando se confessarem inhabilitados a darem resposta decisiva, que o fazerem jogando com probabilidades ou presumpções.

Em medicina judiciaria, o juiz não quer saber se a causa da morte foi, supponhamos, congestão cerebral, abortamento, asphyxia, etc., etc. O que elle indaga, organisaada a pericia, é, se n'um dado caso, trata-se ou não de um crime. Se sim, se o resultado do exame autorisa esta conclusão, elle agirá tranquillo, pois a lei e

a sciencia o ampararão. No caso contrario, quando não for possivel o diagnostico medico-legal, os peritos confessando-se inhabilitados de o fazerem, o juiz agirá do mesmo modo, tranquillo, pois, si de um lado a justiça interroga e a sciencia conserva-se muda, sem base, sem elementos de acção, isto contribuirá algumas vezes para a impunidade de um delinquente, nunca, porém, para a condemnação de um innocente.

Trata-se no caso em questão de um facto complexo, sendo para lamentar que o estado do cadaver não tivesse podido contribuir para a elucidação segura de certos pontos de sciencia, bellos e attractivos como a fonte da qual promanam.

Não obstante, como materia de estudo para mim, passo a desdobral-o em tantos quantos, por mais praticos e uteis eu os considere, como sejam. A) O estado de putrefacção do cadaver de J., impedia os peritos da determinação da causa da morte?

B) Se sim, como se poderia ou se póde explicar-a?

Bastariam estas duas questões que reputo capitaes, para me levarem a escrever um compendio e não um simples e modesto artigo, qual este, que só tem por objectivo me obrigar a meditar sobre assumpto de subida magnitude scientifica.

Digo, capitaes, porquanto a ellas se prendem algumas outras, cujo conhecimento ou solução, estudadas aquellas, menos difficilmente se conseguirá.

II

O estado de putrefacção do cadaver de J., impedia os peritos da determinação da causa efficiente da morte?

O estudo da putrefacção em medicina judiciaria vem demonstrar o quanto seu conhecimento contribue para a solução de problemas importantes, como são todos de que se incumbe a medicina judiciaria, quer civil, quer criminalmente fallando.

Nada se parece menos com um cadaver putrefacto que outro cadaver putrefacto.

Semelhante conceito paradoxal á primeira vista, é uma sentença.

Desde os mais remotos tempos os autores a explicam pela diversidade *do meio*, variando o processo se ella se inicia no ar, na agua, ou na terra. O *meio* representa a influencia *decisiva* sobre a decomposição da materia organica?

Desde o momento da morte o corpo fica sujeito a acção das leis physicas e chemicas que reduzem seus elementos constitutivos á combinações mais simples. Esta transformação da materia estando subordinada á essas leis, influencia extrinseca da putrefacção, tambem soffre poderosamente a influencia de factores intrinsecos, ora accelerando, ora retardando essa consequencia natural da morte.

Na monumental encyclopedia de Maschka, em estudo magistral feito por Schauenstein, professor na Universidade de Graz, sobre os —phenomenos cadavericos— se lê o seguinte: «Eu creio que a opinião geralmente admittida, que as alterações cadavericas devam inevitavelmente variar segundo o meio em que achar-se o cadaver, não seja exacta. E' preciso, quando no caso concreto se queiram estudar as alterações, considerar sempre se e até que gráu, e em qual reciproca relação, os particulares factores decisivos, isto é, ar e humidade, podem explicar a sua acção combinada. Não basta saber em que *meio* se achava o cadaver para

poder determinar as alterações que se deveriam verificar. De facto, no cadaver exposto ao ar livre podem verificar-se não só a intensa putrefacção como o opposto da mesma, isto é, a mumificação. Além disto é de notar que em um só e mesmo *meio* podem algumas vezes virificar-se muitas alterações que nelle são possíveis, já consecutivamente, já simultaneamente; e com certeza se póde excluir sómente a formação da adipocera ao ar livre e a mumificação na agua.»

O proprio Casper que até estabeleceu a proporção de 1: 2: 8 conforme o *meio* fôr o ar, a agua, a terra, a vista de circumstancias desconhecidas, como elle mesmo confessou, que favorecem ou impedem a putrefacção, cita o seguinte exemplo:—«Examinei a 20 de Março de 1848, 14 homens quasi todos da mesma idade, de 24 a 30 annos, vivendo todos nas mesmas condições (proletarios obreiros); se achavam na mesma Camara da Morgue; tinham succumbido sobre as barricadas, a 18 de Março, todos com o mesmo genero de morte e á mesma hora. Encontravam-se ahi as mesmas condições, e, entretanto, não houve dous que offerecessem os mesmos signaes de putrefacção.»

O apoio que fui buscar em autoridades quaes estas acima citadas, tem por fim esclarecer que não basta encontrar-se o cadaver ao ar livre, para justificar-se a maior rapidez da putrefacção. Isto se dará, quando ao ar juntar-se certo gráu de humidade, condição sem a qual não haverá putrefacção. O ar quente e secco, em excesso, determinando evaporação activa e secura do *meio ambiente*, póde dar a mumificação, como acontece frequentemente nos desertos do Sahara e da Lybia.

De sorte que, sem humidade no ar, este não cumprirá sua missão, a qual mais se accentuará se se dér o concurso do estado electrico da atmospherá.

Se em auxilio das influencias extrinsecas e idoneas vierem as intrinsecas, quaes a idade, sexo, genero de morte, integridade do corpo, etc., etc., etc., a putrefacção se dará e seguirá sua marcha.

Fui obrigado a esta ligeira recordação, pelo facto do cadaver de J. ter se putrefacto ao ar livre, o que, motivando o acceleramento da putrefacção, extinctas as relações das partes constituintes do corpo, destruidas estas, não ter permittido o diagnostico da morte.

In concreto ou individualmente fallando, que é como se devem resolver problemas desta natureza, tudo isto é verdade.

In abstracto, será da mesma fórma?

O cadaver foi encontrado no dia 22 de Março do corrente anno e no mesmo dia examinado. Oito (8) dias depois foi exhumado para novo exame e autopsia e o resultado foi o mesmo, attendendo-se ao estado ainda mais adeantado da putrefacção, tanto que já certos ossos do esqueleto estavam a descoberto; no entretanto os pulmões extremamente reduzidos de volume e sem fórma propria.

Por presumpção, como á tudo se referiram, os peritos admittiram lucta anterior, explicada não só pelo desalinho das vestes e posição do cadaver, como até por contusões em certas regiões, como o pescoço e dorso, séde de mais intensas alterações, o que, com o estado electrico do *meio*, contribuiu para o adiamento da putrefacção, difficultando, si não impossibilitando tudo. Pois bem.

Além de outros factos referentes ao infanticidio, consignados pelos autores, eu já tive occasião de proceder a exhumação do cadaver de uma creança, enterrada á 18 dias. Encontrei o corpo em putrefacção

adeantada e os pulmões, redusidos de volume e occupando as goteiras costo-vertebraes, ainda me esclareceram certas duvidas que haviam sido suggeridas pela autoridade.

Longe de mim pretender irrogar deficiencia do exame, no caso que estudo. O faço em these, *in abstracto*, como já o disse; pois, *in concreto*, como deve ser, a verdade já foi dita.

Dizem, e eu não nego, que um cadaver contundido ou mutilado, putrefaz-se mais celeremente que outro qualquer. Entretanto sabe-se do que se deu no caso de uma mulher, leiteira da rua d'Hauteville, assassinada por Barré e Lebiez.

Perpetrado o crime, Lebiez cortou as duas coixas do cadaver, as occultou e o tronco foi achado no Mans.

Bergeron, Delens, Tillaux, Farabœuf consultados, pensaram que as coixas deviam estar cortadas de fresco, pois não tinham ou apresentavam, se quer, começo de putrefacção.

No entretanto o crime foi praticado ha mais de oito dias . Este facto referido por Brouardel, elle o explica pela rasão dos membros terem sido cortados antes de serem influenciados pela acção dos micro-organismos esparsos no ar.

Quem a vista do exposto, quizer tirar conclusões do geral para o particular, arrisca-se a graves compromettimentos, com sacrificiò até de sua própria reputação.

E, por mais regular que, num caso dado, seja a putrefacção, si se inquerir qual a data da morte, isto, disse Orfila, é tarefa acima dos recursos da sciencia, á qual não se deve pedir o que ella não póde dar.

Para justificativa do que venho de descrever, lembro ainda o facto seguinte :

Em 1887 ou 88 deu-se no Rio de Janeiro uma epidemia (?) de mortes subitas, no sentido attribuido vulgarmente á essa expressão. Certo dia, um homem que cahiu morto na rua do Lavradio, vinte a vinte cinco minutos depois, dava entrada no Necroterio. Algum tempo depois, cerca de tres horas de alli ter entrado, eu compareci e, cousa notavel, o cadaver ainda estava bastante quente e já exhalando máu cheiro.

Não pude precisar o gráu thermico, por não ter um thermometro na occasião, mas recordo-me bem ser a temperatura elevada. Isto deu-se no mez de Dezembro, mez de forte calor humido.

Se não se soubesse das circumstancias acima mencionadas, se o corpo não estivesse ainda quente, se me perguntassem sobre a data da morte e eu pretendesse responder, o começo da putrefacção me levaria a conclusão distanciada da verdade.

A pratica da medicina legal ensina e exige que não se tirem conclusões dogmaticas ou absolutas. No vivo como no morto o perito deve contar com alguma *cousa* occulta, vindo destruir o seu raciocinio e nem a autoridade tem o direito de exigir opinião que não seja modelada no que acabei de expôr.

Levados pelo estado de putrefacção do cadaver de J., os peritos responderam com presumpções ou probabilidades. Questão puramente de facto, se a putrefacção era bastante adeantada, a ponto de não poderem determinar a *causa mortis*, eu só explico as respostas que deram como desejo ardente de contribuirem, mesmo assim, para o esclarecimento da Justiça.

O delinquente trahio-se; confessou ser o autor do crime, *sem saber ou poder*, dizem, o como elle se

deu. Caso ainda o crime se conservasse occulto nas trévas e o inquerito continuasse, a Justiça, com essas respostas se embaraçaria em difficilimas questões. Supponhamos.

Na região costo-mamaria direita notaram uma solução de continuidade, ovalar, deixando ver no seu fundo um tecido denegrido, constituido pelos musculos da região, muito alterados pela putrefacção.

Ora, desde que pela intensidade da putrefacção do pescoço e dorso, presumiram que estas regiões soffreram a acção de violencia physica; a solução de continuidade, mencionada na região costo-mamaria, cujos musculos estavam *muito* alterados, solução esta ovalar, podia levar a autoridade a crer que essa solução fosse devida a acção de algum instrumento vulnerante e portanto a região tambem passiva de alguma violencia physica.

Eu acredito que essa solução, bem como a outra encontrada na parede abdominal, foram produzidas pela putrefacção ou então por algum animal, como costuma acontecer aos cadavêres expostos ao ar, no campo, por exemplo, como neste caso.

No estudo da putrefacção muito se deve attender para certas alterações que se assemelham a lesões praticadas em vida, cujo diagnostico differencial se torna necessario afim de evitarem-se enganos compromettedores.

Não estando os tecidos reduzidos á putrillagem, muitos dias depois da morte ainda se póde, como já disse acima, determinar se num caso dado houve ou não uma contusão, por exemplo. E, comquanto no facto em questão os peritos não alludissem a época da morte, ella dando-se ha mais de oito dias (8) como deu-se, segundo disseram ou verificou-se, affirmaram

elles terem encontrado na vagina uma mancha escura que *presumiram* ser uma contusão. Não procuraram, talvez pelo estado do cadaver, ver se de facto alli deu-se uma violencia physica ou se a tal mancha corria por conta da decomposição dos tecidos.

Esta região, que a vista do occorrido, devia prender a attenção dos peritos, com particularidade, foi ligeiramente apreciada, pois, a tal mancha interrogada pelo bisturi talvez respondesse no sentido de uma violencia physica.

O delinquente, dizem, procurou estuprar J. Esta circumstancia ou, dado o estupro com defloração, podia no caso em questão ser esclarecida? Os signaes materiaes do estupro com defloração não podiam, concordo, ser encontrados, apreciados, por causa da alteração dos tecidos da região.

Mas, apezar de 8 para 9 annos, sendo a victima desenvolvida, a copula podendo ter-se effectuado e dada a ejaculação, *integro ainda o canal vaginal* (1) a ponto de em uma de suas paredes ter-se visto a tal mancha acima referida; com uma cureta ou outro qualquer instrumento, retirando-se ou raspando-se o que houvesse nelle, talvez o microscopio revelasse a presença de espermatozoides. Isto seria possivel?

Tem sido observado, affirmam além de outros Maschka e Brouardel, que, abertas as vesiculas seminaes 12, 24 e até 40 horas depois da morte, os espermatozoides ainda se encontram vivos e aptos portanto a fecundação. Ora, se em prazo, qual este, tem sido essas cellulas encontradas vivas, em tempo um pouco mais longo, relativamente fallando, podiam ellas, as cellulas referidas, os espermatozoides ainda serem encontrados já mortos, é verdade, mas denunciando

(1) O grypho é meu.

alli a presença prévia do—esperma—, o que indicaria ter havido união carnal.

E, dada esta possibilidade, que creio, a Justiça teria mais um elemento para a punição de dous crimes, coexistindo simultaneamente, como delictos connexos, na expressão de Puglia.

A proposito, agito a seguinte questão, cujo esclarecimento correrá por conta dos doutos.

Dito, como já foi, que os espermatozoides podem sobreviver ao homem até 40 horas depois da morte; dada a hypothese que uma mulher, cujo marido morreu *ab intestato*, querendo ter direitos a successão, ouvindo fallar sobre isto, se prestasse, depois de convenientemente preparada, a receber um pouco do *humor prolifico* retirado do cadáver do marido e em seguida ficasse impregnada, pergunto, o filho terá pae?

Hypothese e só hypothese, no entretanto dá motivo a que os manuseadores do direito fallem, como costumam fazer, com sabedoria.

Medico, mas convivendo com o que a sciencia do Direito tem de mais escolhido, eu, agitando a questão, quero aprender, lembrando-me do que se dá na fecundação artificial.

Nessa hypothese, quem não tem vida não póde dar vida. E' certo.

Mas, se os espermatozoides, depois da morte do homem, ainda tem vida, a qual é um prolongamento da do homem, segue-se que este prolongamento da vida tambem deverá ser o de um direito.

Foi parenthesis que abri e peço perdão por perder-me em seára alheia. Isto mais uma vez vem provar que, mesmo de um estudo qual o deste assumpto, podem surgir questões cuja belleza, cuja importancia,

seduzem os que se veem obrigados a, como eu, meditar sobre o que da medicina se relaciona mais intimamente com o Direito e a Lei.

O desenvolvimento que estou dando a este assumpto, como se vê, circumscreve-se aos principios geraes da putrefacção, mais particularmente *ao meio* em que foi encontrado o cadaver de J. Mesmo assim, me tenho subordinado só ao facto em questão, não discutindo ponto por ponto das causas que contribuem para irregularisar a putrefacção n'aquelle *meio*.

Se isto se dá ao ar livre, tambem acontece nos outros *meios*, quaes a agua e a terra. A temperatura do liquido, seu estado de repouso, etc., concorrem para a acceleração ou o retardamento da putrefacção. Sendo de notar que se o corpo morto conserva-se debaixo d'agua, portanto a abrigo do oxygeno do ar, putrefaz-se lentamente, conservando mais ou menos as suas proporções. Retirado d'agua, neste estado, exposto a acção ou influencia do ar, a decomposição se accelera por fórma tal, o corpo toma tão grandes proporções que, quem vio o cadaver ser retirado d'agua e vir pouco depois, não o reconhecerá. Isto é facto incontrverso.

Quando *o meio* fôr a terra, conforme tambem sua natureza, seu gráu de humidade, etc., etc., a putrefacção variará. E, tanto isto é assim que, ao ter-se de construir um cemiterio, uma das principaes cousas a estudar é a natureza do terreno, afim de ver se elle tem qualidades devoradoras, na imaginadora expressão de Brouardel ou conservadoras.

A proposito da putrefacção na terra, apraz-me recordar um facto, o qual eu reputo a apotheose do curativo antiseptico.

Corriam os primeiros dias posteriores a proclamação da Republica, quando um menino de 12 para

13 annos, mais ou menos, não me lembro como, foi victima de um tiro, morrendo não immediata mas sim consecutivamente, tendo recebido os soccorros necessarios. A autoridade, 15 a 20 dias depois de enterrado o corpo, fel-o exhumar para o respectivo exame e, cousa notavel, todos os tecidos estavam em putrefacção bem pronunciada, menos os cobertos pelas peças do curativo antiseptico, com o qual o corpo foi enterrado. Devido a isto, pude descrever a posição do atirador e do atirado, pelos orificios de entrada e de sahida do projectil, o que tudo foi depois confirmado pelo inquerito.

Ante facto de minha observação pessoal, quando num caso dado tiver havido a intervenção do medico; como em face dos progressos da sciencia não é dado admittir que elle não empregasse aquelle curativo, mesmo muitos dias depois do corpo enterrado, a exumação e exame subsequentes poderão esclarecer duvidas, que appareçam mais tarde.

Não julgo descabida esta communicação, pois, estudando como estou fazendo, a putrefacção em um facto criminoso, suas relações com a criminologia em geral poderão contribuir, como se vio no caso acima, para salvaguardar os interesses da Justiça, todas as vezes que ella pergunte se o curativo antiseptico pôde produzir aquelle resultado.

Abstrahindo de casos como este, sempre, que a autoridade consultar o medico sobre a possibilidade de, pela exumação, poder chegar a um determinado fim, cumpre aquelle inquerir do tempo do enterramento, da *causa mortis*, se conhecida, para responder com segurança. Casos ha, porém, que seja qual for a época da morte, a exumação virá em auxilio da Justiça, nos casos, por exemplo, de identidade ou de envenenamentos.

Assim, não se deve dizer *à priori* que, pelo facto da putrefacção adeantada, a exumação não dará resultado, porquanto, no geral dos casos o silencio do tumulo não tem sido perturbado improficuamente, como attestam todos que praticam a medicina-legal.

E, si em tempo illimitado depois da morte, alguém ha que possa fazer *fallar o morto*, permitta-se-me a expressão, este alguém é o toxicologista.

Cumpre-me, neste sentido, chamar a attenção dos que me lendo, desconhecerem o facto, para os casos das intoxicações alimentares. Tem se dado por diversas vezes verdadeiros envenenamentos pela ingestão de substancias alimentares, em decomposição.

Ainda está bem vivaz o facto da *celebre fritada*, em Pernambuco, facto este sobre o qual comecei a escrever no sentido dessas intoxicações. Um collega, talvez bem avisado, me pediu para não o fazer, em vista das luctas politicas que ensanguentavam nosso paiz e ás quaes estava ligado o mesmo facto.

Não obstante julgar a sciencia acima das fermentações politicas, cedi; mas, o fiz na persuasão de que o tal *envenenamento criminoso* não passava de uma dessas profundas perturbações, intoxicações, mesmo, produzidas por ptomainas, como aqui eu tive occasião de observar em um professor de Jundiahy, após a ingestão de ostras.

Este facto determinou choque de opiniões entre dous mestres de medicina legal, o da Bahia e Pernambuco, vindo a opinião d'aquelle robustecer a persuasão que tive e tenho a respeito.

Felizes os que estudando podem contribuir para evitarem-se lamentaveis erros, como já tem acontecido, fazendo assim deslizar serena a sciencia que, acompa-

nhando o homem *ab initio*, salvaguarda-lhe não só a liberdade como ainda a honra e a vida.

E', pois, do estudo da putrefacção da materia animal, que originando-se problemas tão delicados e melindrosos, chega-se ao conhecimento de verdades, em virtude das quaes a Justiça se exercita com a mesma segurança com que se pronuncia a sciencia pela boca de seus pontifices.

O ar atmosphérico, que impressionando o homem ao nascer é por sua vez impressionado por este, depois de morrer, productur do vagido da creança como receptor do ultimo suspiro do moribundo; mistura de oxygeno e azoto, seus elementos essenciaes, é o factor supremo dos phenomenos chimicos da putrefacção.

Além de outros elementos accessorios, como o acido carbonico e vapor d'agua, os quaes variam em volume, conforme o caso, é elle ainda o portador desses infinitamente pequenos, desses micro-organismos, a cuja falta de acção foi que Brouardel explicou a *frescura* dos membros da mulher da rua d'Hauteville.

Com isto quero chegar ao conhecimento que se deve ter da—entomologia—, de cujo estudo muito póde ser influida a medicina legal. As differentes especies de insectos, cada qual se desempenhando de sua missão, *no banquete da morte*, em levas (escouades) successivas, tem contribuido para o esclarecimento da autoridade, em certos e determinados casos.

Desde Orfila, o sabio cujo olhar, já em seu tempo, descortinava os horisontes que hoje se acham illuminados pelos clarões da sciencia moderna e Tardieu em seguida, a entomologia ensaiava seu vôo, que foi desferido mais tarde de modo notavel, fecundado pelos trabalhos e estudo de Bergeret e particularmente de Megnin, o qual, sob o eloquente titulo de—*fauna dos*

tumulos—escreveu uma monographia, digna da attenção dos que estudam.

Com mais este elemento fornecido pelas sciencias naturaes, a medicina legal póde chegar a resolução de problemas, que sem elle não seria possível fazel-o, sem grande temeridade.

*
**

B) O estado de putrefacção do cadaver de J. impedindo o diagnostico da *causa mortis*, como explical-a?

Eis a segunda questão que formulei, a meu ver muito mais difficil que a primeira, questão esta cujos commemorativos devem ser conhecidos.

O delinquente, em seu interrogatorio confessou não saber como J. morreu. Disse tel-a conduzido para o fundo da chacara, onde residia e ahi, abraçando-a, viu-a cair-lhe morta aos pés.

O facto de ter levado ou alliciado J. para logar ermo, qual o fundo da chacara, *de abraçal-a, a ponto della morrer*, incute a desconfiança de que o delinquente o fez para um determinado fim, qual o estupro. E, assim sendo, é verosimil que o abraço, segundo elle affirmou, fosse a causa occasional da morte? Raciocinemos.

O delinquente levando J. para o logar já indicado devia tel-o feito geitosa e manhosamente, seduzindo-a no intuito de facil execução de seus planos preconcebidos, os quaes, talvez repellidos, motivaram a aggressão que consistio no tal abraço occasional da morte.

Estudemos *esse abraço*.

J., de 8 para 9 annos, como costuma acontecer no campo, era menina desenvolvida e bem constituída.

Seduzida pelo *canto do cysne* foi se deixando levar até o momento em que, vendo-se ameaçada, repellio. Aquelle, excitado e dominado por instinctos brutaes atirou-se á ella e, prendendô-a com os braços, (*eis o doce abraço*), após lucta denunciada pelos signaes collidos do exame do cadaver, venceu, subjugando-a. O que se passou, disse elle não saber. No emtanto, quem conhece o que se tem escripto a respeito do estupro sabe ou deve saber que J., num logar ermo, como aquelle, devia resistir gritando por soccorro, já que, pelo sexo e pela idade, mais fraca, não dispuña de outro meio de mais efficaz defesa.

Antes de estudarmos esta hypothese, consideremos o tal abraço e vejamos—se e como—por elle a morte podia ter sido occasionada, como foi dito.

A respiração, uma das principaes funcções do organismo, é constituída por duas ordens de phenomenos, mechanicos e chimicos. Aquelles, representados pelos movimentos de inspiração e expiração, para o que contribuem musculos e costellas, ampliam o campo para os segundos, os chimicos, cujo papel é o da hematose, isto é, a transformação do sangue venoso em sangue arterial, o portador da nutrição e da vida da cellula.

Todas as vezes, pois, que um obstaculo mechanico, solido ou liquido, impossibilite que estes phenomenos se realizem, teremos a morte por asphyxia, a qual será ou se dará mais de prompto se o obstaculo se der nas vias externas da respiração, representadas pelo nariz e boca.

Quando, porém, o obstaculo circumscrever-se ao tronco, impossibilitando o funcionamento dos factores acima referidos, a respiração se resentirá, irá enfraquecendo progressivamente até o momento em que a quantidade do ar que possa penetrar nos pulmões não

sendo sufficiente, dá-se a sobrecarga ou preponderancia do oxido de carbono e portanto a asphyxia. Isto é elementar em physiologia.

A asphyxia por compressão do thorax e ventre costuma dar-se nos casos de accidentes, como desmornamentos, etc., etc., etc. em que o individuo fica com o corpo opprimido, menos a cabeça. Não havendo fractura de costellas, cujos fragmentos interessando os pulmões determinem a morte por hemorragia, a asphyxia se manifestará, mas de modo lento, visto a causa ser permanente. A não tratar-se de um accidente ou de um infanticidio, o homicidio, por este meio só poderá realisar-se se a victima se achar em estado de impossibilidade de defeza, como a embriaguez, por exemplo, para que um só homem possa conseguir, apoiando os joelhos sobre o thorax ou assentando-se sobre o mesmo demoradamente, conseguir aquelle resultado.

Tratando-se, porém, de dous individuos, figuremos do mesmo sexo, idade e forças, um não matará o outro por essa fórma, desde que este esteja em estado de defender-se. Para que o homicidio se effectue nestas condições, torna-se necessaria a intervenção de um terceiro, o qual prendendo os braços á victima, auxiliando o crime, em summa, um homem mate outro homem. Fóra disto, não e não.

No caso de Sorocaba a victima foi uma menina de 8 para 9 annos e o delinquente um homem de cerca de 35 annos e forte. Quem conhecer o impeto das paixões dominadoras, mesmo passageiramente, do homem; quem souber avaliar a brutalidade com que o sensualismo move e o anima, poderá crer, á vista da idade da victima, seu sexo, sua fraqueza, que um abraço dado por um homem n'quellas condições, pudesse determinar a morte. Os braços de um homem

resoluto, prendendo e comprimindo o thorax de uma menina, qual a victima, conforme a violencia da compressão, poderão até fracturar as costellas e mata-la. Neste caso que estudo, isto não se deu, pois os peritos não encontraram fractura de especie alguma. Si a compressão não attingio esse gráu de violencia, ella só podia matar por asphyxia. Mas, para que uma compressão do thorax possa produsir este resultado, é preciso que ella perdure o tempo necessario á esse fim, o que não se dará de prompto. Ora, o abraço, representando essa compressão, para matar J., teria de ser demorado, o que é incompativel com o intuito que, dizem, levou o delinquente a aliciar a victima para o fundo da chacara, que era estupral-a.

Assim a informação prestada não podendo nem devendo ser acceita, no sentido acima, é de necessidade que se explique o mecanismo da morte, o que não querendo ou não podendo fazer o delinquente, manda a sciencia que eu o faça.

Surgem duas hypotheses, cada qual mais interessante: *a*) a morte precedeu a violencia carnal, caso esta tivesse havido?: *b*) ou a violencia carnal precedeu a morte?

Si o delinquente matou primeiro a J. para em seguida saciar a paixão que o incitou ao crime, não ha ou não trata-se de estupro, pois, não se pratica o estupro num cadaver, conforme a opinião de Carrara, e sim, commette-se uma profanação. Se a morte seguiu-se ao estupro, as lesões materiaes escapando ao exame pelo estado de putrefacção adeantada em que foi encontrado o cadaver, não podendo, portanto, esta violencia ser provada, nem por isto se deixará de encontrar a explicação da morte em casos como este.

Para conseguil-o, faz-se mistér que eu lembre que, tratando-se de uma questão de facto, que escapou a

minha observação, tudo quanto eu aqui considerar, nada mais é que a applicação dos principios geraes da sciencia, á casos congeneres. Assim, supponhamos que o facto se deu como vou descrever.

O delinquente enganando J., levou-a para o fundo da chacara, logar ermo, como já disse. Alli procurou com *geito e arte* chegar a realidade de seu desejo. J. recusou; elle insistio, ella procurou fugir; elle segurou-a, abraçou-a, derrubou-a; ella gritou; e, na lucta para chegar a seu fim, elle tratou de abafar-lhe os gritos, com receio de ser apanhado em flagrante. Para isto, com uma de suas mãos (lá foi-se o abraço) elle tampou a boca ou então, o que me parece ter-se dado, apertou-lhe o pescoço, o que occasionou a morte.

Disse que assim me pareceu se ter dado e vou justificar. Foram os peritos que me conduziram a essa suspeita. No exame de autopsia verificaram que, apesar da putrefacção do cadaver de J., os tecidos molles do pescoço apresentavam coloração muito mais escura do que as outras partes do corpo, o que, disseram elles, os levou a presumpção de que aquella região foi passiva da violencia physica.

De facto, não são poucas as observações mencionadas pelos autores, no sentido dessa violencia physica, em casos de estupro. Quer se faça para evitar ou impedir os gritos; quer, para a victima não denunciar o delinquente, esta violencia póde acarretar a morte por estrangulação manual ou por inibição. O substratum anatomo-pathologico do pescoço, descrito pelos peritos, não obstante o adiantamento da putrefacção, não está longe de revelar de que a morte poderia se ter dado por estrangulação.

Foi pena, porém, não terem os peritos insistido ou se demorado no exame da larynge e pulmões, os quaes talvez ainda esclarecessem o diagnostico.

Para os mais exigentes, que não se conformarem com esse diagnostico, cabe ainda appellar para a inibição, como podendo determinar a morte.

Abstrahindo dessas alterações do pescoço ou explicando-as por conta da putrefacção,—a parada de uma funcção provocada, á distancia, por uma excitação do systema nervoso—que é como Brouardel define a inibição, satisfará essa exigencia, tão cabivel e cabida ao caso, mais que a estrangulação manual.

Do equilibrio da acção dos nervos pneumogastico e grande sympathico resulta a harmonia da revolução cardiaca, em virtude da qual a circulação sanguinea se effectua natural e regularmente. Quando uma causa qualquer tangivel ou intangivel vem romper esse equilibrio, essa harmonia desaparece e d'ahi desarranjos para a circulação, para a saúde e até risco de vida, como tem acontecido.

Não ha quem não tenha soffrido ou não soffra de palpitações, de dyspnea, etc., etc., que são devidas a perturbações da innervação, influenciada por qualquer dessas causas. Taes perturbações explicam-se por esse desequilibrio e desharmónia que se manifestam até por causas e traumatismos ligeiros.

Pelo pescoço, incluso á bainha dos vasos, arteria carotida e veia jugular, passa o nervo pneumogastico e mais o nervo grande sympathico, que margeando aquella bainha, vae exercer sua acção em órgãos influenciados tambem por aquelle. Com a mão no pescoço, o pollegar age de um lado e os demais dedos do outro lado. Acontecendo que a pressão se exercite justamente sobre essa bainha, de modo que o nervo vago seja o mais impressionado, se dará ou uma syncope passageira, ou a morte.

Isto se teria dado neste caso? E' possivel. E' possivel, tanto mais quanto a essa causa material, tan-

gível se sobrepuzermos a emoção de que J. devia estar possuída, o medo, o terror, o que já era uma predisposição, sua acção seria mais prompta em dar-se.

Já Claude Bernard no seu tempo explicava, por experiencias feitas, o que eram actos reflexos, experiencias estas reproduzidas e tambem explicadas por outros physiologistas, actos estes que hoje são conhecidos pelo nome de inibição, cuja propriedade scientifica foi, primeiro, justificada pelo sabio professor do Collegio de França, Brown-Séquard.

Assim, pois, não será de estranhar que neste caso se pudesse dar a morte desta fórma, aliás explicavel, como já fiz ver. Percorrendo o que se tem escripto sobre lesões pessoaes, encontram-se casos dessa natureza, nos quaes, causa traumatica de pouca importancia determinaram a morte.

Assim, J. devia ter morrido por estrangulação manual ou por inibição. Inclino-me mais para o diagnostico da inibição e me parece com algum fundamento. Desde que a violencia fosse praticada com a mão, como é crível, agindo ella pela fórma já mencionada acima, não é tanto o embaraço relativo á respiração, mechanicamente fallando, que produzirá a morte, como a parada brusca de uma funcção. Para que a constricção manual, interceptando a entrada do ar nos pulmões produzisse a asphyxia, seria preciso que fosse muito violenta, a ponto de obliterar a larynge, impossibilitando assim a entrada do ar. Se a constricção fosse produzida por um laço, que é o que constitue a estrangulação, no sentido rigoroso do termo, então, sendo evidente o embaraço mechanico da respiração, a asphyxia explicaria a morte.

Ora, desde que não obstante a putrefacção, os peritos apenas mencionaram no pescoço, o que já fiz

ver e nada mais, a minha inclinação para a inibição encontra apoio na sciencia e na observação.

Bem se sabe que tanto na suspensão, (enforcamento) como na estrangulação por um laço, a morte tambem póde dar-se por essa fórma, que até então se denominava—syncope. Estes são os casos nos quaes a physionomia do cadaver não apresentando aquelle aspecto cyanotico, turgido, olhos salientes, etc., etc., se lhe assigna o nome de *enforcados brancos* ou de *enforcados azues*, no caso contrario.

Não são poucos os casos de asphyxias produzidas mechanicamente que tenho visto e estudado, acompanhando minha observação com o que dizem os autores.

Dentre elles, como curiosidade, refiro o de uma mulher, moradora em Jacarépaguá ou Cascadura, no Rio de Janeiro, a qual enforcou-se. Examinado o cadaver ainda suspenso, sem nada haver de notavel, atenda-se bem, foi elle removido para o Necroterio, onde, chegando á noute, recolhido pelo director do Deposito, homem sério e muito habituado a esse serviço, nada tambem de extraordinario este notou.

No dia seguinte, o director alarmou-se e alarmou a autoridade pelo facto do cadaver da mulher ter *parido sobre a meza do Necroterio*.

De facto, alli chegando encontrei um feto, cuja idade intra-uterina não posso agora precisar, collocado entre as pernas do cadaver e preso ainda pelo cordão umbilical á placenta encarcerada a cavidade uterina. Esse facto me levou a consultar os autores a respeito e nelles encontrei a explicação scientifica.

E' assim que Reiman, reunindo as observações a respeito, encontrou 64 casos de *partos espontaneos post-mortem*, dos quaes 6 (seis) vezes sómente a creança

nasceu viva. Schenk, mais recentemente, referio quatro (4) casos analogos, dos quaes, em 2 (dous) a creança nasceu viva. A explicação deste facto é para uns, quaes Depaul, Casper, etc., etc., a pressão exercida pelos gazes da putrefacção sobre o utero, e mais a retractilidade deste organ, segundo aquelle. Outros sustentam que este facto só póde dar-se, a mulher morrendo em trabalho do parto, a contracção uterina prolongando-se além da morte, até certo ponto, antes da putrefacção e portanto sem essa pressão dos gazes. O mesmo Reiman pensa que não é preciso admittir uma causa exclusiva á estes nascimentos posthumos.

Seja como for, o facto que referi é verdadeiro. A mulher gravida e *sem estar em trabalho de parto*, suicidou-se; a putrefacção não era adeantada e, no entretanto o parto se fez.

Se, como curiosidade, segundo disse, referi este caso, a semelhança da hypothese que formulei no começo deste trabalho, sobre a possibilidade da impregnação da mulher com o licor espermatico retirado do cadaver do marido, pergunto tambem, neste caso, o filho tem mãe?

Bem sei que a primeira hypothese poderão chamar-a paradoxal e a segunda, não.

A segunda, não, porque em face do Direito, se a creança nasceu viva tem direito á successão, pois sua legitimidade é reconhecida pelos requisitos da lei reguladora do casamento. E' assim que dir-me-hão, que se bem o filho fosse parido por *um* cadaver, não obstante elle foi gerado em vida dos paes, fecundado sob o imperio da vontade de ambos e que houve para isto congresso carnal, a copula carnal.

Concordo com tudo isto que se me objectará e eu disto estou persuadido. Mas, o que ninguem me

convencerá é que as duas hypotheses que figurei não sejam merecedoras de estudo, pois com ellas eu quero provar mais uma vez que a medicina legal auxilia tanto a sciencia do Direito, que sem ella muitos problemas ficariam sem solução.

Proseguindo na ordem de considerações relativamente a inibição, como causa explicativa da morte de J., disse que o medo, o terror de que ella devia estar possuida podiam ter obrado com predisposição, como tambem podiam obrar como causa occasional.

Não posso deixar mais uma vez de citar a obra de Maschka, onde vem um artigo de Schauenstein, que elucida perfeitamente a questão. E, tanto o medo, o terror, profundas emoções, traumas psychicos, como elle denominou com toda propriedade, podem ser causa occasional, que disse—sobre o effeito do trauma psychico não tem uma influencia menos decisiva, o estado em que se achava momentaneamente o respectivo individuo. Uma grave excitação ou então uma forte depressão do systema vasal ou dos nervos bastam para que o effeito de um intenso soffrimento da alma (paixão?) seja bem diverso d'aquelle que seria produzido em outras condições.—

Taylor, Hoffman e outros são do mesmo modo de pensar e não ha quem não tenha experimentado o choque produzido por forte emoção, a qual, conforme o gráu, produzirá grave damno á saúde e algumas vezes a morte.

Com Schauenstein eu tambem penso que estes traumatismos occasionam esse resultado, havendo certa predisposição organica, e sem ella, raramente. Esta raridade, porém, não exclue a possibilidade de neste caso, em que a excitação devia ser profunda, o abalo moral violento, não ter sido ella a causa desse effeito,

enxergando-se o nexu de causalidade, que deverá sempre ser investigado em questões desta natureza.

Não ha necessidade de muita força, nem de muito tempo para que a constrictão do pescoço com o auxilio da mão seja levada até a morte. Se, em certos casos, quando se trata de um homem capaz de resistir, a estrangulação não póde ser levada a effeito senão após lucta prolongada; em outras circumstancias se tem visto mulheres succumbir em alguns minutos, debaixo de um aperto pouco energico e por uma mão pouco robusta, *que não procurava senão fazer parar na garganta* gritos accusadores. Diz Tardieu que, a estrangulação quando é operada *de imprevisto* e em um individuo fraco ou incapaz de resistir, constitue um dos generos de morte violenta, os mais promptos e mais terriveis.

Hoffman cita o caso seguinte: uma mulher foi surprehendida em seu armazem por um individuo, que a segurou bruscamente pelo pescoço, derrubou-a e fugio. Alguns instantes depois, a mulher achada caída sem sentidos ou sem conhecimento, foi reanimada e declarou em seguida que, desde o contacto da mão do assassino, o conhecimento lhe faltou sem auxiedade, nem dôr: nenhuma lesão apparente—Brouardel, tratando das mortes subitas e explicando-as algumas vezes pela inibição, cita o caso de dois aprendizes, um dos quaes, em meio dos folguedos entre ambos, preso pela garganta, derrubado ao chão, não mais se levantou; estava morto.

Defrontam-se, como se vio, dois diagnosticos de morte—*asphyxia* e inibição—Aquella, pelas razões dadas e mais pelo resultado da autopsia, no meu fraco modo de entender, cedeu logar a outra, a inibição, a qual, na falta de dados positivos do facto satisfaz a curiosidade dos que inquirindo qual a causa efficiente

da morte, acreditavam a sciencia incapaz de responder. E, nem precisa grande esforço para acceitar-se esse diagnostico, pois, quem é lido em medicina legal sabê que, além desses casos apontados, muitos outros ha nos quaes a morte só encontra explicação pela fórma acima.

Como se vê, o crime de Sorocaba que, medico-legalmente fallando, eu o estudei pela rama, me levou a tocar em certos pontos attinentes a putrefação, em geral, os quaes, á conta de ensaios interessantes, oxalá, prendam a attenção dos mestres de Direito.

Se aproveitei esse facto lamentavel para escrever este pallido e deficiente esboço de trabalho, o fiz, contando com a generosidade dos que o lerem e, mais que tudo, para entretenimento dos que estão aprendendo, aos quaes me prendem laços que muito me responsabilisam.

S. Paulo, 21 de Agosto de 1899.

Dr. Amancio de Carvalho.

